



HOMOLOGO

27/02/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 910/24, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Concede, por dois anos, ao Centro Educacional Alpha Tech, em Ariquemes, Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão da EJA, referente ao Ensino Fundamental (2º segmento) e ao Ensino Médio (3º segmento), e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 004/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 080/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Centro Educacional Alpha Tech, em Ariquemes, Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão da EJA, referente ao Ensino Fundamental (2º segmento) e ao Ensino Médio (3º segmento).

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora Centro Educacional Alpha Tech, em Ariquemes, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 004/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima-Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 40

Em: 04/03/24